

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2022.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 03 de 2022, de autoria do Vereador Laudir Mota, que dispõe sobre a alteração da denominação de uma artéria no Distrito Quitaiús e dá outras providências.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Redação e Justiça para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Esta comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve prosseguir em tramitação.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.º 03 de 2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 07 de fevereiro de 2022.

+ * X

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior - PDT

Relator

Flávio Jean Araújo Gonçalves - PSD

Presidente

José Nailton Sobreira de Macêdo - MDB

Membro